RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024
Inexigibilidade nº016/2024

DO OBJETO: Inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021), para contratação da empresa, GRIAULE LTDA, única especializada no fornecimento de licença perpétua de software para operacionalização de sistema para aplicação de cadastro de identificação biométrica e, suporte técnico corretivo e evolutivo, no âmbito do Município de Otacílio Costa, nos termos de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000114/IGP, conforme Termo de Referência (anexo I);

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. I, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 06 de fevereiro de 2024.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal